DECRETO N. 1.791, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil Reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, para arcar despesas com locação imóvel pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil Reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.22	12.3619213.2049	3.3.90.36	143	R$ 22.000,00
TOTAL				**R$ 22.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229212.2062	3.3.90.39	79	R$ 10.000,00
01.08.19	13.3920035.1001	4.4.90.52	91	R$ 9.000,00
01.08.19	13.3920035.1004	4.4.90.51	92	R$ 3.000,00
TOTAL				**R$ 22.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de fevereiro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/93.
Em 28/02/2012